



PORTARIA CAU/SE Nº 0018/2013, de 08 de agosto de 2013.

Nomeação da funcionária Luiza Maria Tavares Félix, como Gerente de Fiscalização do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Sergipe/SE.


A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 12.378 de 31.12.2010 e da Resolução no. 31 do CAU/BR,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a funcionária Luiza Maria Tavares Félix como gerente de fiscalização, a partir de 20 de março de 2013 com carga horaria de 08/ horas diárias e 40/horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a partir de 20 de março de 2013.

Art. 3º - Cientifique-se e cumpra-se.



Karinne Santiago Almeida Dantas
Presidente do CAU/SE
CAU Nº A30970-2